



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 CEP 18270.540

## LEI MUNICIPAL Nº 5.248, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº  
4.237 de 03 de Setembro de 2009.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 4.237 de 03 de Setembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para a regularização da Faculdade de Tecnologia – FATEC de Tatuí, o domínio do imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Tatuí, com área de 30.014,88 m<sup>2</sup>, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí, sob nº 57.312, com 7.020,87m<sup>2</sup> de área construída, conforme memorial descritivo que fica fazendo parte integrante desta Lei, a saber:

### **DESCRIÇÃO PERIMETRAL**

Na frente mede 105,85m no rumo 28°53'SE dividindo-se com a Rodovia Mário Batista Mori; nos fundos mede 104,35 m, no rumo 38°49'SE, dividindo com Arnaldo Christiano e Carlos Egberto Silva de Arruda Pinto, (antes com a área desmembrada), do lado direito, da frente aos fundos mede 296,35m, no rumo 51°11'NE dividindo-se com Itarumã Administrações e Participações Ltda. do lado esquerdo da frente aos fundos, mede 278,10m, com rumo de 51°10'SW, dividindo-se com Arnaldo Christiano e Carlos Egberto Silva Arruda Pinto (antes Deocacyr de Oliveira e Silva Neto), encerrando a área de 30.014,88 m<sup>2</sup>.

.....”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Abril de 2018.

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/04/2018  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº196/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).